



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO N.º 019/2010-CI/CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/04/2010.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova alteração de ementa de disciplina do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PGE

Considerando o Processo nº 695/1995 – volume 5;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de abril de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a alteração da ementa da disciplina **(4061) – Geografia Humana e Metodologias de Pesquisa de Campo** do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE), conforme segue:

**Ementa:** Geografia Humana; Pensamento Geográfico Brasileiro; Metodologias de Pesquisa Investigação de Campo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de abril de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/04/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)